



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



PROCESSO Nº 037/2020

ESPÉCIE

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065,066/2020.

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

AGOSTO DE 2020

REMETENTE

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065, 066/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO Nº 01

20/08/2020

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 064/2020,

17 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

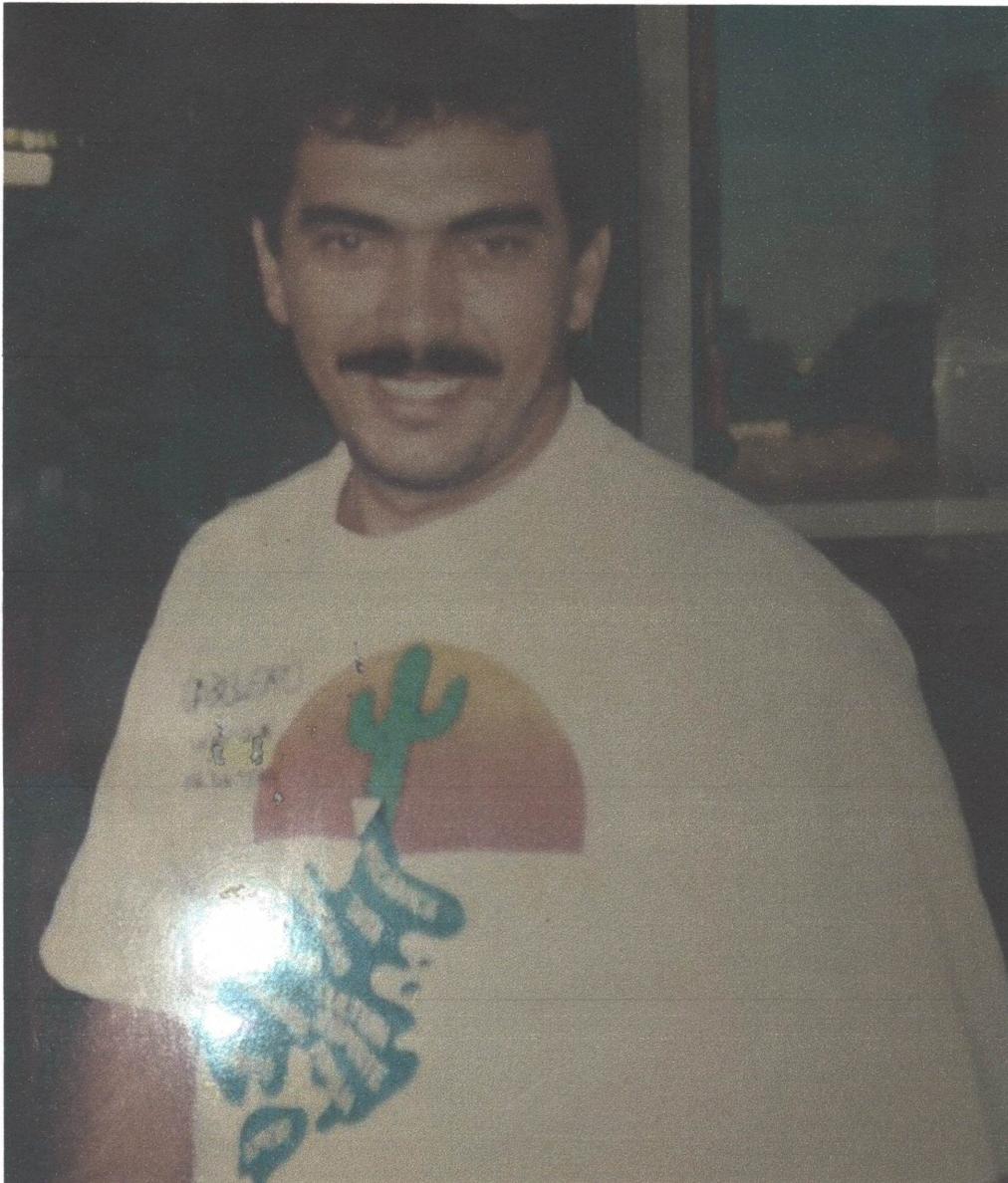
Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Rua Luiz Gonzaga Sobrinho, no sentido Leste/Oeste, finalizando na Rua Francisco Manuel da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de agosto de 2020.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Vereadora

FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MAÇENA)



Francisco Pedro da Costa (Pedro Macena), natural de Tabuleiro do Norte, nasceu no dia 28 de junho de 1974. Filho do Sr. Lauro Maçena e Maria Neynha da Costa.

Estudou até a 6ª Serie do Primário repetindo por 03 anos seguidos, desistiu dos estudos , ia a escola só para jogar bola.



Casou-se muito cedo e teve uma filha, Brenda Mikaelle, o casamento durou pouco tempo e assim deixou sua filha na responsabilidade de sua mãe foi trabalhar.

Sempre muito brincalhão e amigo de todos, trabalhou em firma sendo motorista de caminhão na Bahia.

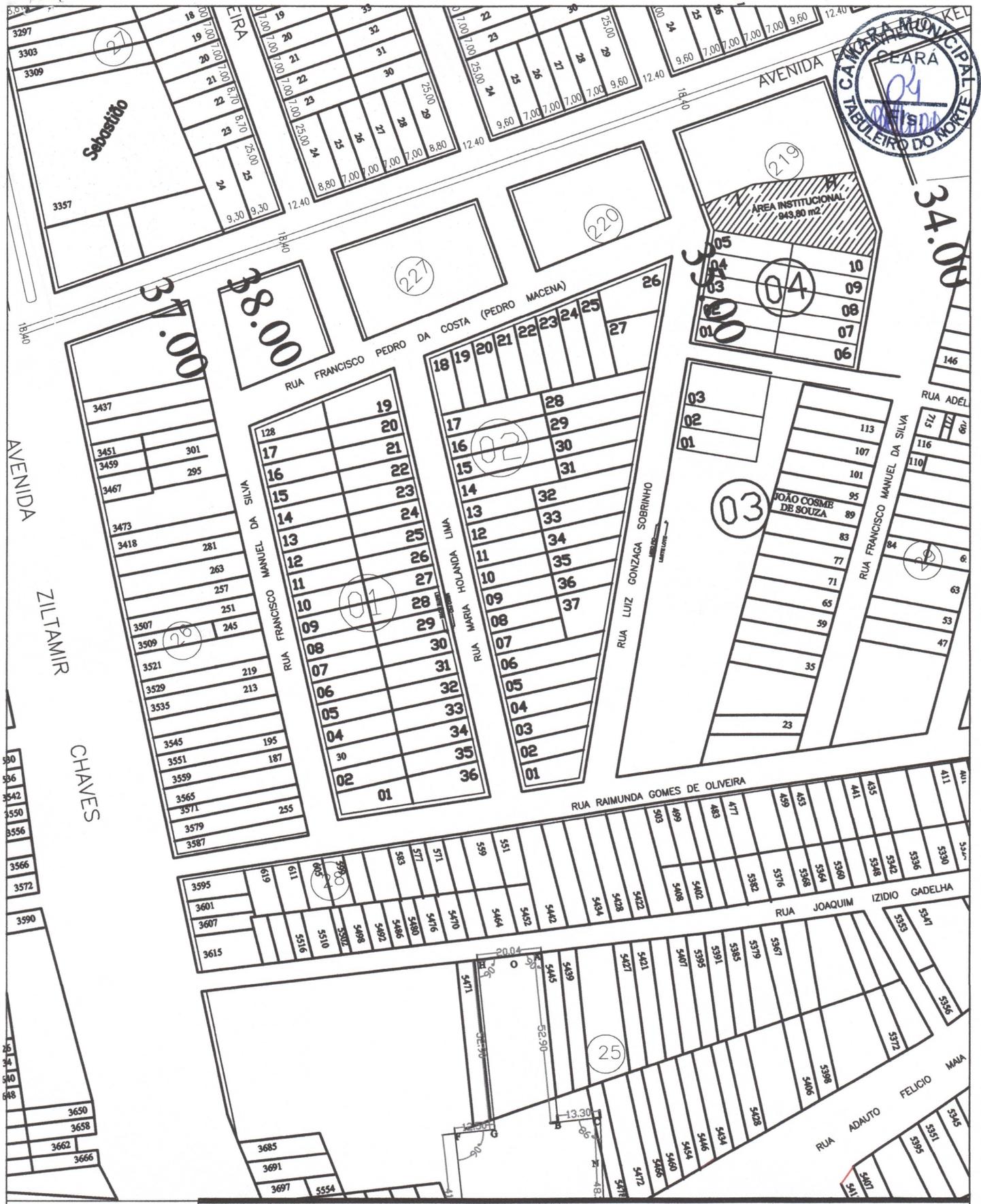
Retornou para sua terra natal Tabuleiro do Norte voltando a trabalhar como caminhoneiro.

Já no ano de 2005 em uma de suas viagens para São Paulo, em época de muito frio contraiu uma meningite e por não acreditar que fosse algo sério e apesar da dor de cabeça muito forte demorou ir ao hospital e quando resolveu ir já era tarde vindo a falecer.

Longe de todos, nem pode se despedir, deixando um imenso vazio na família e em quem dele gostava.

Hoje só restam saudades e lembranças que ficarão para sempre nos corações dos que o amaram.

São 15 anos de saudades eternas de sua filha; Mãe; irmã; irmãos; sobrinhos; cunhadas; cunhado; familiares e amigos.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
 LOCAL: RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA)
 BAIRRO MACENA, TABULEIRO DO NORTE – CE

INTERESSADO: VEREADORA CLENILDA CHAVES APRIGIO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

S/E

01 / 01

DATA: AGOSTO / 2020

DESENHO: SALA TÉCNICA





Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAIA;

Clenilda Chaves Aprígio

CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

21 de agosto de 2020

Marcos Aurélio de Araújo

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: ___/___/___



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 006/2020

RELATOR: Vereador Marcos Aurélio de Araújo

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 066/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra de Esportes - ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Ver. Marcos Aurélio de Araújo.

DOS FATOS



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Gestão Compartilhada



O ato de denominar ~~uma~~ **artéria** urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de setembro de 2020.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



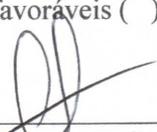
**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065 E 066/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 064/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO.

Denomina à via pública que indica.

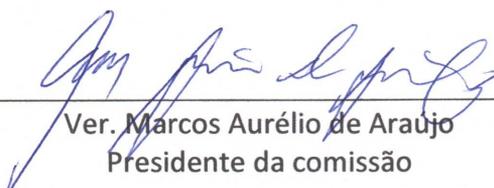
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

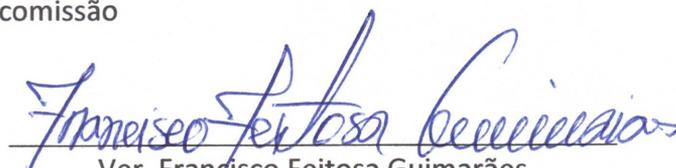
Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA)**, artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciando na Rua Luiz Gonzaga Sobrinho, no sentido Leste/Oeste, finalizando na Rua Francisco Manuel da Silva.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 10 de setembro de 2020.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente


Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente